



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.0104.4/PE/003/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2838/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
Cnpj nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro , 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Linderval de Moura Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor/Função	056880712015-2 SSP/MA
CPF nº	285.242.333-20

CONTRATADO	
Razão Social	IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI
CNPJ nº	02.321.416/0001-37
Endereço	RUA MATO GROSSO, Nº 720, SALA 1209/ TORRE 1 BAIRRO PORENQUANTO, CEP: 64.000-710, TERESINA - PI , 20, PORENQUANTO, Cep: 64.000-710, TERESINA - PI
E-mail	esmirnatur@gmail.com
Representante	Ivete de Oliveira Ribeiro Alves
Cargo/Função	SÓCIA ADMINISTRADORA

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32. Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

C.I. / Órgão emissor	844.225 SSP - PI
CPF nº	429.019.443-53

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo expresso na Cláusula Quinta da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos, com condutor, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

2.1. Pelo o presente termo, fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 08 (oito) meses, a contar do dia 05 de novembro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:**

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO:**

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:**

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.açailândia.ma.gov.br

Jordans



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 04 de novembro de 2021.

Município de Açailândia (MA)  
Linderval de Moura Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI  
Ivete de Oliveira Ribeiro Alves  
SÓCIA ADMINISTRADORA

Testemunhas:

Nome: Kyelli Serranda J. Pinski et. CPF: 021.424.793-33

Nome: W. J. Antonio de Jesus Almeida CPF: 021573633-86